

DECRETO Nº 26.803/2013

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, embasado no Art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b” da Constituição Federal, artigo 35 da Lei Municipal nº 1493/04, bem como, Lei Federal nº 10.887/2004 e ainda Parecer nº 18500/13 do Processo nº 813800/12 do Tribunal de Contas do Paraná,

DECRETA

- Art. 1º - Fica retificado o Decreto nº 25.626/2012 de 13 de setembro de 2012, que passa a vigorar com a seguinte redação:
Fica concedida Aposentadoria por Idade, a partir de 03 de setembro de 2012, à Funcionária Efetiva, **MARIA DE LOURDES TRINDADE RIBEIRO**, integrante do Quadro Próprio do Município de Araucária, na Matrícula nº 2638, com proventos mensais e proporcionais, 7208 de 10.950 dias, R\$1.489,93 de R\$2.263,30 correspondentes ao cargo de **PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO – DOCÊNCIA II - MATEMÁTICA**, totalizando o valor de **R\$ 1.489,93** (mil quatrocentos e oitenta e nove reais e noventa e três centavos).
- Art. 2º - O valor constante no artigo 1º será reajustado na mesma data dos benefícios do regime Geral de Previdência Social (Art. 40, § 8º da Constituição Federal e Art. 15 da Lei Federal nº 10.887/04).
- Art. 3º - O presente Decreto, ressalvado o disposto nos artigos anteriores, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 25 de novembro de 2013.

RUI SÉRGIO ALVES DE SOUZA
Prefeito Municipal em Exercício

RODRIGO MAISTROVICZ LICHTENFELS
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas